



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Divisão de Licitações e Contratos

Rua Libero Badaró, 119, 4º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 11-2833-4150

Termo de Apostilamento 001 ao Contrato nº 079/SMDHC/2024 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva para bombas hidráulicas e suas respectivas tubulações, abrangendo tubos, conexões, boias (manuais e elétricas) e válvulas, desde a captação até as bombas, bem como os motores elétricos, a fiação elétrica e os quadros de comando das referidas bombas no Edifício São Joaquim, sede da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, com a empresa 45.955.985 ANA PAULA FLORÊNCIO DA SILVA inscrita no CNPJ sob nº 45.955.985/0001-47.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, localizada na Rua Líbero Badaró, 119 – Centro, São Paulo – CEP: 01009-000 e inscrita no CNPJ sob nº 07.420.613/0001-27 doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato, representada por seu Chefe de Gabinete, Senhor **GIOVANI PIAZZI SENO**, resolve modificar unilateralmente o Termo de Contrato nº 079/SMDHC/2024 em epígrafe no Processo SEI nº 6074.2024/0000407-0, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/2021 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a retificação do período de vigência constante na Cláusula Quarta do referido contrato, por erro material de sua transcrição, sendo assim:

Onde se lê:

” 4.1. O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura com duração 12 meses contados do Recebimento da Ordem de Início de Serviços a ser emitida pela contratante.”

Leia - se:

” 4.1. O presente contrato terá vigência de 12 meses contados do Recebimento da Ordem de Início de Serviços a ser emitida pela contratante.”

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 079/SMDHC/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A SMDHC providenciará a publicação resumida do presente Termo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.



Giovani Piazza Seno
Chefe de Gabinete

Em 17/04/2024, às 19:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **101814257** e o código CRC **31477DFF**.

Referência: Processo nº 6074.2024/0000407-0

SEI nº 101814257